



**3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 015-2021
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2020**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOSÉ ARTEMIO DE BAIRROS**, inscrita no CNPJ sob n.º 93.932.218/0001-65, com sede na Rua Theodoro Fredrich, 55, bairro Jardim, nesta cidade, neste ato representada por José Artemio de Bairros, inscrito no CPF sob n.º 370.215.830-87 e na Carteira de Identidade sob n.º 9026032426 SSP/RS, de ora em diante denominada apenas como **CRENCIADA**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços mão de obra mecânica leve, meio leve, pesada e máquinas rodoviárias/agrícolas, para serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município, datado de 24/06/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 08 de janeiro de 2024

ABEL GRAVE,
PREFEITO DE IBIRUBÁ.

JOSÉ ARTEMIO DE BAIRROS,
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS